

quinto) dia do mês subsequente ao mês de apuração.

Art. 7º O livro fiscal Registro de Inventário, referente ao estoque a ser inventariado em 31 de dezembro, deverá ser informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD do mês de fevereiro de cada ano, salvo se houver norma mais específica.

Art. 8º A baixa cadastral de estabelecimento obrigado à Escrituração Fiscal Digital - EFD é condicionada ao envio dos arquivos referente à escrituração.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55280**

PORTARIA N.º 0172, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005, relativamente aos valores dos produtos cervejas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

VALORES DE CERVEJAS NO ESTADO DO PARÁ		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Cerveja 600 ml		
Antártica Pilsen	Un	2,23
Bavária Pilsen	Un	2,03
Bavária Premium	Un	2,38
Bohemia Pilsen	Un	2,87
Bohemia Escura	Un	4,93
Bohemia Confraria	Un	6,33
Bohemia Weiss	Un	4,93
Brahma Choop	Un	2,20
Brahma Extra	Un	2,62
Brahma Malzbier	Un	2,63
Brahma Fresh	Un	2,06
Cerpa Lager	Un	2,04
Cerpa Pilsen	Un	2,04
Cerpa Draft Descartável	Un	2,91
Cerpa Gold Descartável	Un	2,91
Glacial	Un	1,86
Imperial Beer GVR	Un	1,94
Kaiser Pilsen	Un	2,22
Krill GVR	Un	1,72
Krill Malzbier GVR	Un	1,72
Nova Schin Pilsen	Un	2,24
Nova Schin Malzbier	Un	2,44
Primus	Un	2,08
Santa Cerva	Un	2,03
Skol Pilsen	Un	2,38
Sol Pilsen	Un	2,19
Xingu	Un	2,86
Outras Marcas	Un	2,83
Cerveja Lata 350 ml		
Antártica Pilsen	Un	1,47
Bavária Pilsen	Un	1,34
Bavária Premium	Un	1,55
Bohemia	Un	1,93
Brahma Choop	Un	1,54
Brahma Fresh	Un	1,07
Brahma Extra	Un	1,78
Brahma Malzbier	Un	1,78
Caracu	Un	1,78
Cerpa Draft	Un	1,35
Cerpa Gold	Un	1,35

Glacial	Un	1,22
Imperial Beer	Un	1,22
Kaiser Pilsen	Un	1,41
Kaiser Gold	Un	1,91
Kaiser Summer Draft	Un	1,71
Krill	Un	1,09
Kronenbier	Un	1,78
Liber	Un	1,78
Nova Schin Pilsen	Un	1,41
Nova Schin Malzbier	Un	1,55
Nova Schin Munich	Un	1,55
Nova Schin sem Álcool	Un	1,68
Primus	Un	1,35
Skol Pilsen	Un	1,56
Sol Pilsen	Un	1,46
Xingu	Un	1,92
Outras Marcas	Un	1,73
Cerveja Lata 473 ml		
Skol Pilsen	Un	2,36
Nova Schin Pilsen	Un	2,15
Outras Marcas	Un	2,14
Cerveja Garrafa Descartável 260 ml		
Sol Pilsen	Un	1,16
Cerveja Long Neck 355 ml		
Antártica Pilsen	Un	1,62
Antártica Cristal	Un	1,90
Antártica Malzbier	Un	1,90
Bavária sem Álcool	Un	1,78
Bavária Premium	Un	1,72
Bohemia Pilsen	Un	1,91
Bohemia Escura	Un	1,98
Brahma Choop	Un	1,53
Brahma Extra	Un	1,90
Brahma Malzbier	Un	1,90
Caracu	Un	1,90
Cerpa Export 350ml GVD	Un	1,90
Cerpa Export 350ml GVR	Un	1,63
Cerpa Draft	Un	1,68
Cerpa Gold	Un	1,68
Dos Equis	Un	2,55
Heineken	Un	2,10
Imperial Beer	Un	1,35
Kaiser Gold	Un	1,90
Kaiser Pilsen	Un	1,50
Kaiser Summer Draft	Un	1,90
Krill Pilsen GVD	Un	1,27
Krill Malzbier GVD	Un	1,27
Kronenbier	Un	1,90
Liber	Un	1,90
Nova Schin Pilsen	Un	1,51
Nova Schin Malzbier	Un	1,64
Nova Schin Munich	Un	1,64
Nova Schin NS2	Un	2,07
Nova Schin sem Álcool	Un	1,78
Primus	Un	1,50
Skol Pilsen	Un	1,73
Skol Beats	Un	2,08
Sol Pilsen	Un	1,61
Sol Premium	Un	2,36
Xingu	Un	1,90
Outras Marcas	Un	2,07

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes que realizarem operações com cerveja no período de 1º de dezembro de 2009 a 6 de dezembro de 2009, em conformidade com as disposições da Portaria n.º 0296/05, com redação dada pela Portaria n.º 0149, de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir 7 de dezembro de 2009 até 31 de janeiro de 2010.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 16 de dezembro de 2009.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55284
PORTARIA: 2092**

Objetivo: Visita Técnica.

Fundamento Legal: De. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0585797001/ROQUE APARECIDO TABONI (Coordenador fazendário) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 16/12/2009<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54803
CONTRATO: 60/2009**

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação, pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel para fins não residencial, situado na Rodovia PA 327 com Rodovia PA 235 - Vila Frederico Mendes - Entrocamento, Município de Santa Maria das Barreiras/Pará, para instalação e funcionamento da UECOMT/Santa Maria das Barreiras da SEFA.

Valor Total: 1.000,00

Data Assinatura: 10/12/2009

Vigência: 10/12/2009 a 09/12/2010

Dispensa: 32/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 339036 0144000000

Estadual

Contratado:

Endereço: ,

CEP. - - /

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55258
PORTARIA: 2091**

Objetivo: Acompanhar Coordenador na Visita Técnica.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

512813701/HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS (Agente Aux. de Fiscalização) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 16/12/2009<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55062**

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Nº DO CONTRATO: 069/06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção da solução de sistemas denominada SICOPRE

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) fixo anual e R\$-280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) custo variável anual

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 Inciso I da lei Nº 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Consultbrasil Tecnologia e Negócios

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

VALOR: R\$- 649.994,09 (Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) fixo anual e R\$-291.664,02 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) custo variável anual

DATA DA ASSINATURA: 11.12.09

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.12.09 a 13.12.10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ADITIVOS ANTERIORES: 01/02

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Padre Marinho nº 37 9º andar - Belo Horizonte/MG CEP 30140-040

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21.12.06